



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 143 DE 18 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 009154/2015,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **MARÍLIA REGINA RIBEIRO BARBOSA**, matrícula 2.554, Auxiliar de Enfermagem, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 04/12/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de maio de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito